



**V CONFERÊNCIA NACIONAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE
"VAMOS CUIDAR DO BRASIL CUIDANDO DAS ÁGUAS"**

**III CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE
"AS ESCOLAS DA BAHIA CUIDANDO DAS ÁGUAS"**

GUIA DE ORIENTAÇÃO REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA NOS MUNICÍPIOS

Salvador – Bahia

Fevereiro / 2018

RUI COSTA
GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

JOÃO LEÃO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

WALTER DE FREITAS PINHEIRO
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

NILDON CARLOS SANTOS PITOMBO
SUBSECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

NEY JORGE CAMPELLO
SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

TEREZA SANTOS FARIAS
DIRETORA DE ENSINO MÉDIO

FABIO FERNANDES BARBOSA
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SAÚDE

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL

SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO (SEC)
SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (SEMA)
SECRETARIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (SECOM)
SECRETARIA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI)
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO (SIHS)
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (INEMA)
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA (AGERSA)
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA)
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL BAHIA (SENAR-AR/BA)
UNIÃO NACIONAL DO DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME/BA)
UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA (UPB)
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO (EMBASA)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)
COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA BAHIA (CIEA/BA)
MOVIMENTO UNIDO DOS POVOS E ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA BAHIA (MUPOIBA)
ASSOCIAÇÃO BAIANA ESTUDANTIL SECUNDARISTA (ABES)
CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE (CEJUVE/BA)
ASSOCIAÇÃO DE GRÊMIOS E ESTUDANTES DE SALVADOR (AGES)
SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DA BAHIA (SINPRO)
SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (APLB SINDICATO)
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DA BAHIA (SINEPE/BA)
FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA / SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (FIEB/SESI)
FRENTE PARLAMENTAR AMBIENTALISTA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA.
FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES QUILOMBOLAS – COORDENAÇÃO BAHIA (FENAQ).

APRESENTAÇÃO

Visando instrumentalizar os Municípios para que possam realizar as diversas etapas da **V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente – V CNIJMA**, e da **III Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente – III CEIJMA**, organizamos o presente “**Guia de Orientação**”, no qual apresentamos, a título de sugestão, para nortear a organização das atividades, o passo a passo para a mobilização das unidades escolares, o cadastramento da realização da Conferência e a realização da etapa municipal.

Fiquem atualizados por meio do site da V CNIJMA – <http://conferenciainfanto.mec.gov.br/> do Portal da Educação - <http://escolas.educacao.ba.gov.br/conferenciainfantojuvenil> – e pelas redes sociais – <https://www.facebook.com/v-cnijma-1990581417850986/>.

Para melhor organização, desenvolvemos um formulário de acompanhamento da V Conferência nos municípios que pode ser acessado e preenchido eletronicamente no link <https://goo.gl/forms/0OFYqWPoFPNhYIVp1>

Para dirimir eventuais dúvidas contactar a Coordenação de Educação Ambiental e Saúde da Secretaria Estadual da Educação pelos telefones 71 3115-8951 / 8952 ou e-mail educacao.ambiental@educacao.ba.gov.br.

Comissão Organizadora Estadual – COE/BA

A V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente cujo tema é “**Vamos Cuidar do Brasil Cuidando das Águas**” ocorrerá, na Bahia, compreendendo as seguintes etapas: Conferências nas Escolas (etapa obrigatória), Conferência Municipal (opcional), Conferência Regional/Territorial (opcional), Conferência Estadual (etapa obrigatória) e Conferência Nacional.

As escolas devem desenvolver, de forma participativa, projetos de ação cuja temática é a **Água**. Para elaborar esse projeto é necessário que haja uma pesquisa sobre a temática, de forma contextualizada, principalmente, na identificação de problemas atrelados ao mesmo tema e/ou potencialidades relativas a este recurso natural.

Apresentamos abaixo uma breve descrição dos diversos momentos da Conferência para melhor compreensão e apropriação de todos(as), acompanhado do fluxograma que sintetiza estes momentos.

O que é uma Conferência?

- Conferência é um processo democrático de diálogo e participação no qual as pessoas se reúnem, discutem o tema proposto, expõem diversos pontos de vista, deliberam coletivamente e, a partir dos debates, escolhem representantes que levam adiante as ideias acordadas entre todos.

Conferência para quê?

- Para que os participantes possam ouvir, falar, divulgar as suas ideias e ações e interferir nos rumos da política pública. No caso dessa conferência, a vez e a voz estão com os(as) jovens. Os (as) estudantes têm o direito de participar - no presente - da construção de um futuro sustentável para sua escola, sua comunidade, seu município, sua região, para o Brasil e para o Planeta;
- Para ajudar a criar e/ou fortalecer espaços de debate na escola principalmente sobre questões sociais e ambientais que envolvam a comunidade e aumentar a capacidade de percepção de como essas questões se relacionam com o mundo;
- Para qualificar uma nova geração que contribuirá com soluções mais coerentes para os problemas socioambientais locais e do mundo;
- Para discutir caminhos que transformem a sua escola em um ambiente cujos hábitos sustentáveis e o compromisso com a qualidade de vida componham a rotina educacional.

1. O PROCESSO DA CONFERÊNCIA

PRIMEIRO MOMENTO: A CONFERÊNCIA NA ESCOLA (ETAPA OBRIGATÓRIA)

A Conferência na Escola pode envolver toda a comunidade escolar, de todos os turnos sem restrição de faixa etária e ano/série. É o momento em que estudantes, professores e demais interessados reúnem-se para dialogar sobre o tema da Conferência em nível local.

No primeiro momento, a unidade escolar deve mobilizar a comunidade estudantil, educadores, equipe gestora, funcionários, Grêmios Estudantil e COM-VIDA quanto ao processo de Conferência, inclusive expondo, debatendo e promovendo discussões sobre o tema **ÁGUA. Com o intuito de aprofundar a temática em ambiente coletivo e promover o protagonismo estudantil, é importante que a escola constitua e/ou fortaleça a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (APÊNDICE 01).**

Depois de mobilizada e com a COM-VIDA, a unidade escolar, neste primeiro momento, deverá estimular a elaboração de projetos de ação, de acordo com os conhecimentos adquiridos no cotidiano dos estudantes e nos materiais pesquisados sobre a água.

Antecedendo o dia da Conferência na Escola, os educandos devem ser provocados pelo educadores/educadoras a elaborar, de maneira participativa, democrática e colaborativa o projeto de ação da escola, tendo a Água como temática. A elaboração do projeto deve ser fundamentada em uma pesquisa, de forma contextualizada, considerando os aspectos local e global e procurando identificar os problemas atrelados ao tema e/ou potencialidades relativas a este recurso natural.

O Projeto de Ação deve estar estruturado da seguinte forma:

- 1) Título do projeto;
- 2) Problema priorizado;
- 3) Justificativa;
- 4) Para quê – objetivo;
- 5) O quê - atividades planejadas;
- 6) Como vai acontecer;

- 7) Quem - responsáveis por cada atividade;
- 8) Com quem – parcerias;
- 9) Quando - período de realização,
- 10) Necessidades - o que é preciso para que a ação aconteça;
- 11) Informações adicionais que considere pertinente.

Elaborados os projetos, os estudantes autores devem apresentar e defender as suas propostas, culminando na seleção do Projeto de Ação da Escola e na eleição do delegado/delegada e suplente.

O/A delegado/delegada eleito/eleita, por seus pares, durante a Conferência na Escola irá representá-los nas etapas subsequentes, podendo ser eleito(a) durante estas, para a etapa estadual, onde ocorrerá o processo de eleição dos delegados/delegadas que representarão o Estado na V CNIJMA.

O/A suplente substituirá o(a) delegado/ delegada caso haja algum impedimento à sua participação em quaisquer das etapas.

A eleição deve ser conduzida de forma democrática segundo o princípio **“jovem escolhe jovem”**, ou seja, devem ser eleitos pelos próprios estudantes, e respeitar os seguintes critérios:

- Estar matriculado em uma turma de 6º ao 9º ano (5ª a 8ª série) do Ensino Fundamental na escola que representará;
- Ter entre 11 e 14 anos na data da Conferência Nacional;
- Ter participado ativamente da construção do projeto de ação durante a Conferência de Meio Ambiente na Escola e nas demais etapas da conferência, sempre de maneira colaborativa.
- Ter participado de maneira significativa na construção e/ou fortalecimento da COM-VIDA.

EXCEÇÕES:

- **Escolas localizadas em comunidades indígenas, quilombolas e em assentamentos rurais podem eleger delegados(as) e suplentes que, até a Conferência Nacional, tenham entre 11 e 14 anos, sem restrição do ano escolar/série em que estejam matriculados;**
- **As comunidades indígenas, quilombolas e de assentamentos rurais que possuem apenas escolas do ensino fundamental, anos iniciais, também podem realizar conferências, desde que os estudantes eleitos**

para as etapas posteriores observem o critério de faixa etária supramencionado;

- A delegação estadual terá mais três vagas que deverão ser preenchidas por estudantes indígenas, quilombolas e de assentamentos rurais, sendo uma vaga para cada segmento e que tenha sido eleito delegado da etapa da escola.

Os/As delegados/ delegadas ou suplentes eleitos na Regional/Territorial terão a oportunidade de participar da III Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - “AS ESCOLAS DA BAHIA CUIDANDO DAS ÁGUAS” e serão acompanhados por professor(a) e/ou técnico do NTE ou Diretoriais Territoriais da Undime/Ba, que tenham participado ativamente do processo da Conferência.

A Conferência na Escola deve ocorrer até **14 de abril de 2018**. Ficará a critério de cada unidade a duração e a programação, desde que obedecidos os princípios e critérios estabelecidos no Passo a Passo disponível em: http://conferenciainfanto.mec.gov.br/images/pdf/passopasso_vcnijma_11112017.pdf

Após a realização da Conferência na Escola, deverá ser preenchido um cadastro com informações da unidade escolar, do(a) Delegado(a), do(a) Suplente e do Projeto de Ação que foi priorizado para representar a escola, via Internet, diretamente no site <http://formularios2.mec.gov.br/formulario-v-cnijma>, até o dia **17 de abril de 2018**. Deve, também, no mesmo formulário, ser anexado 1 (um) arquivo, em formato PDF, com 4 (quatro) fotos da Conferência na Escola (do/da delegado/delegada e suplente, do momento da Conferência, da escola e dos participantes).

Com a definição do(a) delegado(a) e suplente e escolha do Projeto de Ação da Escola, a unidade escolar deverá consultar a Secretaria Municipal de Educação a fim de saber se haverá a Conferência Municipal. Se ficar decidido que haverá Conferência Municipal, a escola deve enviar o nome do(a) delegado(a) e suplente e o Projeto de Ação escolhido para a Secretaria Municipal de Educação. Caso não haja a Conferência Municipal, a escola deve endereçar o nome do(a) delegado(a) e suplente e o Projeto de Ação escolhido para o seu Núcleo Territorial de Educação (NTE), aos cuidados da Coordenação de Educação Básica - CODEB, uma mídia digital (CD ou DVD) - identificado com o

nome da escola, município, código INEP, telefone e e-mail - gravado com o projeto de ação, contendo o nome do(a) delegado(a) e suplente. Para isso, apresentamos, no **APÊNDICE 02**, a relação dos Núcleos Territoriais de Educação, endereços e respectivos municípios.

Caso a unidade escolar não tenha acesso à Internet, o cadastro poderá ser feito utilizando a estrutura de instituições parceiras que compõem a COE/BA, a exemplo dos Centros Digitais da Cidadania da Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, Núcleos Territoriais de Educação (NTE), Delegacias Municipais da APLB Sindicato, Universidade Federal do Recôncavo, Uneb, UFBA e Undime/BA por meio das Secretarias Municipais de Educação. Os endereços dessas instituições podem ser encontrado no **APÊNDICE 02**.

É imprescindível que seja realizado o cadastramento do resultado da Conferência na Escola no site da V CNIJMA - <http://formularios2.mec.gov.br/formulario-v-cnijma>, e no formulário disponível em <https://goo.gl/forms/KA1JDkyp9fYtD9eo2>, até dia **17 de abril de 2018**. Os cadastramentos incompletos ou fora do prazo não serão considerados.

SEGUNDO MOMENTO: CONFERÊNCIA MUNICIPAL (ETAPA OPCIONAL)

Nesse momento, deverá ser constituída a Comissão Organizadora Municipal (COM), oferecendo apoio técnico para consolidar e aprofundar os temas debatidos nas escolas, propiciar um espaço de interlocução municipal e eleger uma delegação municipal.

Nessa etapa, a COM deverá elaborar regulamentos próprios que deverão estar em consonância com os Regulamentos das Conferências Estadual e Nacional. Ainda nessa etapa, os projetos de ação resultante da Conferência nas Escolas serão apresentados pelo(a)s delegados / delegadas. Recomenda-se a seleção de no máximo 04 (quatro) delegados(as), com seus respectivos projetos de ação por Município, respeitando a equidade de gênero.

Dessa forma, a Conferência Municipal deverá consolidar e aprofundar o tema debatido nas conferências escolares, propiciando um espaço de interlocução municipal para a articulação dos projetos de ação, promover espaços de diálogo e reflexão que apontem para políticas públicas no âmbito municipal,

que favoreçam a discussão sobre as questões ligadas aos recursos hídricos no município, bem como escolher os projetos e eleger a delegação que irá representá-los na etapa estadual.

Esse processo de priorização (seleção) poderá ser feito em plenária ou utilizando outra metodologia definida pela COM. Lembramos da importância de fomentarmos a participação efetiva de jovens.

No **APÊNDICE 03**, apresentamos um modelo de Decreto/Resolução que poderá auxiliar o gestor municipal na convocação da Conferência.

Para saber a quantidade de Delegados/Delegadas e acompanhantes que poderão ir para a etapa estadual, consulte o **APÊNDICE 04**.

As Conferências Municipais devem ter regulamento próprio, definido por cada COM. O regulamento municipal não pode contradizer o Regulamento Estadual elaborado pela COE.

O Regulamento da III Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas” está disponível no link:

<http://escolas.educacao.ba.gov.br/apresentacao-5>

O que preciso para fazer a Conferência Infantojuvenil pelo Meio Ambiente em meu município?

1. **Sensibilizar/ mobilizar as escolas para realizarem a etapa escolar da Conferência;**
2. **Não esquecer que devo mobilizar todas as escolas, independente da esfera administrativa;**
3. **Formar a Comissão Organizadora Municipal (COM) que estabelecerá o Regulamento.**
4. **Definir a data da Conferência Municipal, levando-se em consideração o calendário;**
5. **Publicação de um Ato Normativo (Decreto, Portaria...);**
6. **Organizar a Conferência - apresentação cultural, roda de conversa sobre o tema, metodologia para eleição dos (as) Delegados (as).**

2. ORGANIZANDO AS ETAPAS:

Para ajudar no processo de organização, destacamos algumas etapas que consideramos fundamentais para juntos, conseguirmos mobilizar um grande número de unidades escolares e, conseqüentemente, realizarmos uma bela Conferência.

1º) Apresente e divulgue internamente e organize um momento para apresentação da CNIJMA aos servidores que atuam na secretaria municipal;

2º) Identifique e convide pessoas e instituições, que atuem na área de meio ambiente e educação ambiental do seu município para formar e compor a Comissão Organizadora Municipal (COM) a fim de dar apoio à Conferência Municipal.

3º) Divulgue nos meios de comunicação do municípios, as etapas e o cronograma da V CNIJMA, dando visibilidade à ação.

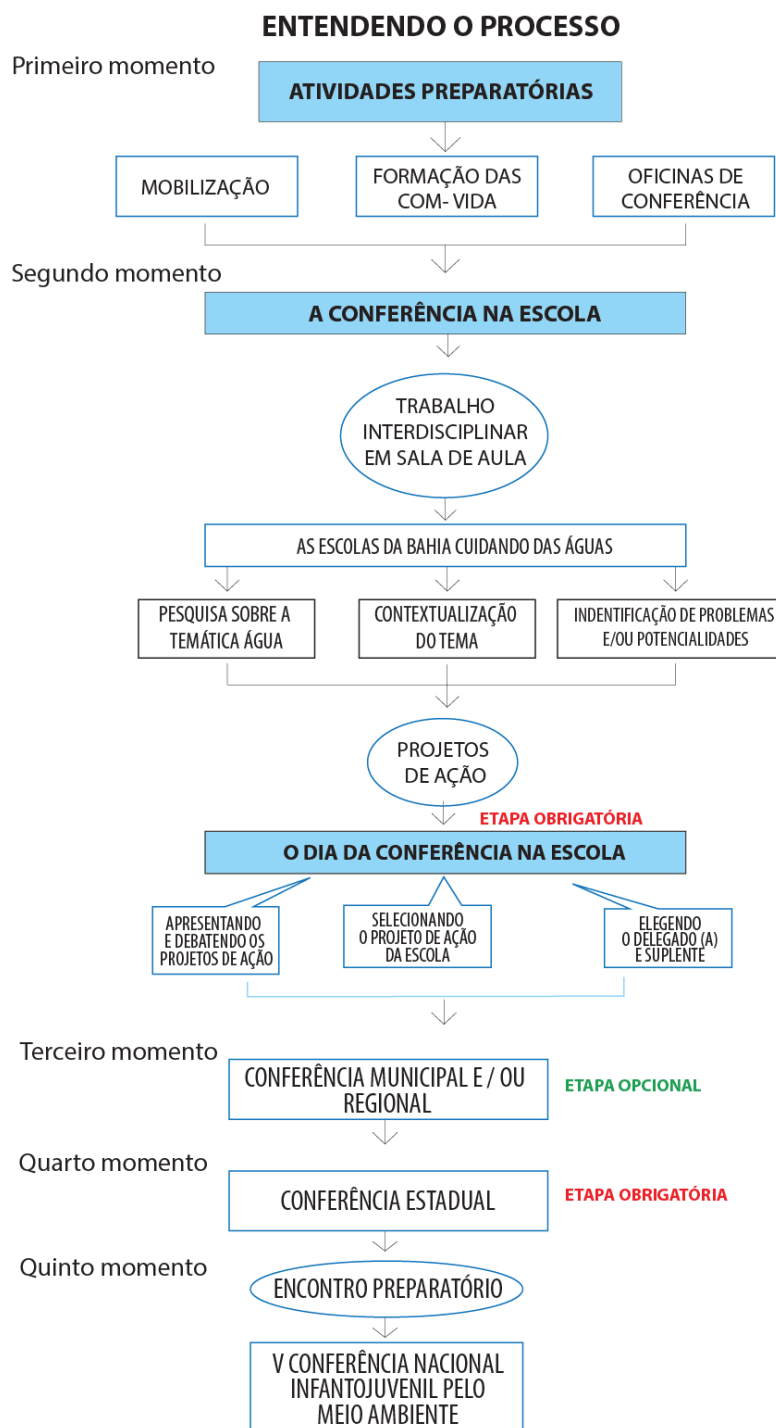
4º) Defina, junto com a COM, a programação, data e local onde será realizada a Conferência Municipal. Não esqueça que para termos uma Conferência Municipal eficiente e agradável, é importante ter uma programação bem definida. Recomendamos que seja escolhido um local de fácil acesso que também garanta segurança para todos/as e a acessibilidade de estudantes com necessidades especiais, e que seja propício para realização das atividades programadas. O ideal é que exista um espaço que comporte todos os participantes (auditório, anfiteatro, salão ou quadra) e salas e/ou espaços abertos para trabalhos em grupos e/ou oficinas. Na escolha do local, é necessário perceber se existe necessidade de um sistema de som e garantir formas de visualização dos conteúdos (data show, cartazes, painéis, entre outros). Não esqueça de solicitar a colaboração das Instituições de Ensino Superior (Faculdades, Universidades) existentes na Região.

Fiquem atentos ao Cronograma, em especial, aos prazos de registro no site da Conferência.

ETAPAS	PRAZOS LIMITES
Realização da Conferência na Escola	até 14/04/2018
Registro da Escola no site da CNIJMA	até 17/04/2018
Realização da Conferência Municipal / Escolha de Delegados	até 23/04/2018
Realização da Conferência Territorial / Escolha de Delegados	até 30/04/2018
Realização da Conferência Estadual / Escolha de Delegados	07 a 09/05/2018
Registro da Delegação Estadual no site da CNIJMA	até 11/05/2018
Realização da Conferência Nacional	15 a 19/06/2018

ENTENDENDO E ORGANIZANDO AS ETAPAS

CONFERÊNCIA INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE



PASSO A PASSO DA COM-VIDA

1) Breve Histórico

A primeira proposta de se criar a COM-VIDA vem das deliberações da I Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, realizada pelo Ministério do Meio Ambiente em parceria com o Ministério da Educação, em 2003, quando os estudantes envolvidos propuseram a criação de “Conselhos Jovens de Meio Ambiente” nas escolas do país.

Desde então, foi idealizado o Programa “Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas”, que envolveu as 16 mil escolas que participaram do processo da I Conferência, em centenas de seminários, de formação de professores em Educação Ambiental. Nesses seminários participaram também 21 mil estudantes, delegados e delegadas eleitos em todas as escolas, que foram mobilizados pelos Coletivos Jovens de Meio Ambiente e pelas Comissões Organizadoras Estaduais coordenadas pelas secretarias estaduais e municipais de educação, pelos NTE e pelas Organizações não Governamentais e outras instituições.

2) O que é?

A Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida é uma forma de organização na escola, que alia a ideia dos jovens da I Conferência de criar “conselhos de meio ambiente nas escolas” à proposta dos Círculos de Aprendizagem e Cultura de Paulo Freire. Os estudantes são os principais articuladores da COM-VIDA. Neste contexto, algumas características devem ser observadas no perfil dos mesmos, tais como: Liderança estudantil com interesse nas questões socioambientais (controle social, protagonismo juvenil, valores éticos, identidade cultural, gestão democrática, respeito às diferenças, equidade social, solidariedade e cooperação entre os indivíduos, sentido de pertencimento) e aptidão em socializar experiências positivas com a comunidade onde está inserido.

Após reconhecimento dessas aptidões entre os estudantes, deve-se promover a maior participação dos mesmos junto a grupos que realizem ações em meio

ambiente, participem do grêmio estudantil, do colegiado escolar, da rádio escolar, da fanfarra, etc.

3) Para quê?

A COM-VIDA tem como finalidade realizar ações de melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida, viabilizando o intercâmbio entre a unidade escolar e a comunidade, criando oportunidades para um dia-a-dia democrático, participativo, animado e saudável.

A COM-VIDA suscita grandes objetivos:

- Desenvolver e acompanhar a Educação Ambiental na escola de forma permanente;
- Ajudar a cuidar do Brasil, assumindo como orientação geral a Carta das Responsabilidades “Vamos Cuidar do Brasil” e como orientação específica o Projeto de Ação: Vamos Cuidar da Bahia com Escolas Sustentáveis;
- Elaborar e implementar a Agenda 21 na Escola;
- Elaborar e Implementar Projetos de Ação de modo a transformar as UE em Espaços Educadores Sustentáveis;
- Participar da construção do Projeto Político-Pedagógico da escola;
- Realizar a Conferência de Meio Ambiente na Escola;
- Promover intercâmbios com outras COM-VIDAS e com as Agendas 21 locais;
- Observar, pesquisar, conservar e ajudar a recuperar o meio ambiente.

4) Quem participa?

Todas as pessoas e organizações envolvidas com a educação ambiental na unidade escolar. A escola pode convidar outras pessoas e organizações comprometidas com o meio ambiente. De uma forma geral, participam da COM-VIDA na escola: estudantes, professores, funcionários (merendeiras, vigilantes, pessoal da limpeza, secretárias, etc.), pessoas e organizações da comunidade, tais como: pais, mães, avós, associações, ONG's, e outros

5) Como formar?

Primeiramente, reúnem-se aqueles que participaram das Conferências de Meio Ambiente na Escola, realizadas em anos anteriores. Caso a escola não

tenha participado das conferências ainda, pode-se convidar pessoa que atuaram em projetos e ações a partir do meio ambiente na escola e outras, interessadas pelo tema.

Podem ser convidadas as organizações já existentes na escola, como Grêmios Estudantis, Associação de Pais e Mestres e Conselho Escolar para verificar se existem outras ações acontecendo e unir forças para as próximas.

6) Como organizar e divulgar a COM-VIDA?

- Um grupo de estudantes organiza e divulga a primeira reunião com o apoio dos professores. Os meios são diversos tais como: boletins, avisos em murais, rádio, alto-falante, etc; Nesse momento, deve-se debater e aprovar a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida.
- Elaborar um Acordo de Convivência em que devem constar os entendimentos feitos entre as pessoas que facilitarão o funcionamento da COM-VIDA;
- Discutir os objetivos específicos da COM-VIDA, portanto, na primeira reunião, é interessante abordar as ações da Comissão, a forma de organização, a definição dos participantes e das datas para as atividades da mesma.

7) Como definir os objetivos específicos da COM-VIDAS?

Os participantes, reunidos em grupos, podem responder a alguns questionamentos necessários para a formação da COM-VIDA. Os primeiros passos conterão as perguntas que orientarão os debates:

- Para que serve a COM-VIDA na Escola? O propósito é obter ideias que serão os objetivos específicos da COM-VIDA; estes ficarão registrados no Acordo de Convivência;
- Como deve ser organizada a COM-VIDA?
- Quais são os acordos para a entrada e saída das pessoas na COM-VIDA?
- Quais são as responsabilidades e a forma de funcionamento da COM-VIDA?
- Como o trabalho será repartido entre os participantes?

Observações:

- 1) O acordo deve conter todas as situações que o grupo possa viver ou então pode ser resumido, deixando para mais tarde como serão resolvidos, dentro da Comissão;
- 2) As decisões de todas as reuniões precisam ser registradas e assinadas pelos participantes. O registro é imprescindível para documentar a história do grupo e servir como memória.

Mais detalhes consulte a Cartilha COM-VIDA do MEC disponível em:

<http://escolas.educacao.ba.gov.br/sites/default/files/private/midiateca/documentos/2017/formando-com-vida.pdf>

APÊNDICE 02

RELAÇÃO DOS NÚCLEOS TERRITORIAIS DE EDUCAÇÃO

NTE 1 - Território de Identidade de Irecê.

ENDEREÇO - Praça Francisco Marques Dourado, s/n, Irecê, Bahia, Brasil, CEP 44190-00, Tel.: (74) 3641-3334 / 6568 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguacú da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique-Xique.

NTE 2 - Território de Identidade do Velho Chico.

ENDEREÇO - Avenida Manoel Novaes, s/n, Centro, CEP: 47600-000, Bom Jesus da Lapa, Bahia, Brasil | Tel.: (77) 3481-4034 / 4646 / 4165 / 4160 / 2270 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Barra, Bom Jesus da Lapa, Brotas de Macaúbas, Carinhanha, Feira da Mata, Ibotirama, Igaporã, Malhada, Matina, Morporá, Muquém de São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paratinga, Riacho de Santana, Serra do Ramalho, Sítio do Mato.

NTE 3 - Território de Identidade Chapada Diamantina.

ENDEREÇO - Rua Manoel Teixeira Leite, nº 250, Centro, CEP: 46900-000, Seabra, Bahia, Brasil | Tel.: (75) 3331-3190 / 1413 / 1414 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Abaíra Andaraí Barra da Estiva Boninal Bonito Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaetê, Jussiape, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga, Wagner.

NTE 04 - Território de Identidade Sisal.

ENDEREÇO - Rua José Carneiro da Silva, nº 19, Centro, CEP: 48700-000, Serrinha, Bahia, Brasil | Tel.: (75) 3261-2020, (75) 3261-3059 / 2058 / 1908, Fax: (75) 2361-1908 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Barrocas, Biritinga, Candeal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichú, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano, Valente.

NTE 05 - Território de Identidade Litoral Sul.

ENDEREÇO - Avenida Fernando Cordier, nº 30, Centro, CEP: 45600-030, Itabuna, Bahia, Brasil | Tel.: (73) 3215-2577 / (73) 3231-7170/6172 (73) 3212-7487, Fax: (73) 3212-7487 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Maraú, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una, Uruçuca.

NTE 06 - Território de Identidade Baixo Sul.

ENDEREÇO - Avenida Tancredo Neves, nº150, Graça, CEP: 45400-000, Valença, Bahia, Brasil | Tel.: (75) 3641-3332 / 2027 / 2146 / 2020 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Aratuípe, Cairu, Camamu, Gandu, Ibirapitanga, Igrapiúna, Ituberá, Jaguaripe, Nilo Peçanha, Pirai do Norte, Presidente Tancredo Neves, Taperoá, Teolândia, Valença, Wenceslau Guimarães.

NTE 07 - Território de Identidade do Extremo Sul.

ENDEREÇO - Rua Dom Pedro II, nº147, São Pedro, CEP: 45995-163, Teixeira de Freitas, Bahia, Brasil | Tel.: (73) 3291-1131 / 3677 / 3518 / 3185 / 7420 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Alcobaça, Caravelas, Ibirapuã, Itamarajú, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas, Vereda.

NTE 08 - Território de Identidade do Médio Sudoeste da Bahia.

ENDEREÇO - Rua Visconde do Rio Branco, S/N, centro, CEP: 45700-000, Itapetinga, Bahia, Brasil | Tel: (77)3261-3185 / 2893 Fax: (77) 3261-3470 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Caatiba, Firmino Alves, Ibicuí, Iguai, Itambé, Itapetinga, Itarantim, Itororó, Macarani, Maiquinique, Nova Canaã, Potiraguá, Santa Cruz da Vitória.

NTE 09 - Território de Identidade do Vale do Jiquiriçá.

ENDEREÇO - Avenida Dr. Aloisio Borges, s/n, Bairro Santa Rita, CEP: 45300-970, Amargosa, Bahia, Brasil | Tel.: (75) 3621-1326 / 3993 / 5228 / 2446 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Amargosa, Brejões, Cravolândia, Elísio Medrado, Irajuba, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jiquiriçá, Lafaiete Coutinho, Lajedo do Tabocal, Laje, Maracás, Milagres, Mutuípe, Nova Itarana, Planaltino, Santa Inês, São Miguel das Matas, Ubaíra.

NTE 10 - Território de Identidade do Sertão do São Francisco.

ENDEREÇO - Rua Góes Calmon, nº 17, Centro, CEP 48903-510, Juazeiro, Bahia, Brasil | Tel.: (74) 3613- 8940 (74) 3613-8941 / 8942 / 8949 / 8997 Fax.: (74) 3613-8940 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h. MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Campo Alegre de Lourdes, Canudos, Casa Nova, Curaçá, Juazeiro, Pilão Arcado, Remanso, Sento Sé, Sobradinho, Uauá.

NTE 11 - Território de Identidade da Bacia do Rio Grande.

ENDEREÇO - Rua Gleno de Sá Oliveira, s/n, Recanto dos Pássaros, CEP 47808-006, Barreiras, Bahia, Brasil | Tel.: (77) 3611-4024/6946/4171- Geral | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Angical, Baianópolis, Barreiras, Buritirama, Catolândia, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Luis Eduardo Magalhães, Mansidão, Riachão das Neves, Santa Rita de Cássia, São Desidério, Wanderley.

NTE 12 - Território de Identidade da Bacia do Paramirim.

ENDEREÇO - Praça Imaculada Conceição, Nº 56, CEP 46500-970, Macaúbas, Bahia, Brasil | Tel.: (77) 3473-1381, (77) 3473-1382 - Fax (77) 3473-1381 / 1774 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Boquira, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso, Ibipitanga, Macaúbas, Paramirim, Rio do Pires.

NTE 13 - Território de Identidade do Sertão Produtivo –

ENDEREÇO - Rua Rui Barbosa, Nº 117, Centro, CEP 46400-970, Caetitê, Bahia, Brasil | Tel.: (77) 3454-1026 / 1098 / 1027 / 1509, Fax: (77) 3454- 1098 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Brumado, Caculé, Caetitê, Candiba, Contendas do Sincorá, Dom Basílio, Guanambi, Ibiassucê, Ituaçu, Iuiu, Lagoa Real, Livramento de N. Senhora, Malhada de Pedras, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Rio do Antônio, São Sebastião Laranjeiras, Tanque Novo, Tanhaçu, Urandi.

NTE 14 - Território de Identidade do Piemonte do Paraguaçu.

ENDEREÇO - Rua Rubens Ribeiro, 253, Centro, CEP: 46880-000, Itaberaba, Bahia, Brasil | Tel.: (75) 3251-2414 Fax: (75) 3251-1719 (75) 3251-3877 / 2055 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Boa Vista do Tupim, Iaçú, Ibiquera, Itaberaba, Itatim, Lajedinho, Macajuba, Mundo Novo, Piritiba, Rafael Jambeiro, Ruy Barbosa, Santa Terezinha, Tapiramutá.

NTE 15 - Território de Identidade da Bacia do Jacuípe.

ENDEREÇO - Ipirá, Bahia, Brasil, Rua Elziro Macêdo, nº 96, Vizinho ao CETEP, CEP 40600-000 Tel: (75) 3254 4701, (75) 3254 4700, (75) 3254 4712/ 3254 4713 / 3254 4704/ 3254 4708/ 3254 4717 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Baixa Grande, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Gavião, Ipirá, Mairi, Nova Fátima, Pé de Serra, Pintadas, Quixabeira, Riachão do Jacuípe, São José do Jacuípe, Serra Preta, Várzea da Roça, Várzea do Poço.

NTE 16 - Território de Identidade do Piemonte da Diamantina.

ENDEREÇO - Rua Francisco Rocha Rocha Pires, s/nº, CEP 46880-000, Jacobina, Bahia, Brasil | Tel: (74) 3621-3895 (74) 3621-6825 / 3598 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Caem, Jacobina, Miguel Calmon, Mirangaba, Ouroândia, Saúde, Serrolândia, Umburanas, Várzea Nova.

NTE 17 - Território de Identidade do Semiárido Nodeste II.

ENDEREÇO - Rua Salustiano Guerra, 123, CEP 48400-970, Ribeira do Pombal, Bahia, Brasil | Tel.:(75) 3276-1821 / 1998 / 1411 / 4690 Fax.: (75) 3276-4797 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Ajustina, Antas, Banzaê, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Euclides da Cunha, Fátima, Heliópolis, Jeremoabo, Nova Soure, Novo Triunfo, Paripiranga, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Santa Brígida, Sítio do Quinto.

NTE 18 - Território de Identidade do Litoral Norte e Agreste Baiano.

ENDEREÇO - Rua Dr. Mitton José Ornelas da Silva, s/n, CEP 48005-220, Alagoinhas, Bahia, Brasil | Tel.: (75) 3422-1040, (75) 3422-2203, Fax: (75) 3422- 4065 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca, Rio Real, Sátiro Dias.

NTE 19 - Território de Identidade Portal do Sertão.

ENDEREÇO – Avenida Presidente Dutra, Centro - Feira de Santana, Bahia, Brasil | Tel.: (75) 3623-1328, (75) 3623-1930 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antonio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Terra Nova.

NTE 20 - Território de Identidade de Vitória da Conquista.

ENDEREÇO – Vitória da Conquista, Bahia, Brasil | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal, Vitória da Conquista.

NTE 21 - Território de Identidade do Recôncavo.

ENDEREÇO – Avenida Roberto Santos, S/N, Shopping Itaguari, CEP 44572-060, Santo Antônio de Jesus, Bahia, Brasil | Tel.: (75) 3631-1266 – Geral/Fax, (75)3632- 0204 / 9861 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas, D. Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Salinas da Margaridas, Santo Amaro, Santo Antonio de Jesus, São Felipe, São Félix, Sapeaçu, Saubara, Varzedo.

NTE 22 - Território de Identidade do Médio Rio de Contas.

ENDEREÇO – Avenida José Moreira Sobrinho, nº 348, Bairro Jequezinho, CEP 45208-091 Jequié, Bahia, Brasil | Tel: (73) 3525-6272 - Geral, Fax: (73) 3525-6273 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.

MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Aiquara, Apuarema, Barra do Rocha, Boa Nova, Dário Meira, Gongogi, Ibirataia, Ipiaú, Itagi, Itagiba, Itamari, Jequié, Jitaúna, Manoel Vitorino, Nova Ibiá, Ubatã.

NTE 23 - Território de Identidade da Bacia do Rio Corrente.

ENDEREÇO – Avenida Brasil, s/n, CEP 47640-000, Santa Maria da Vitória, Bahia, Brasil | Tel: (77) 3483-2315 / Tel: (77) 3483-8915 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Brejolândia, Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Jaborandi, Santa Maria da Vitória, Santana, São Félix do Coribe, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho.

NTE 24 - Território de Identidade de Itaparica.

ENDEREÇO – Av. José Hemetério de Carvalho, 133, CEP 48601-320, Paulo Afonso, Bahia, Brasil | Tel: (75) 3281-3168, Fax.: (75) 3282-0974, (75) 3281-3211 / 3015 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Abaré, Chorrochó, Glória, Macururé, Paulo Afonso, Rodelas.

NTE 25 - Território de Identidade do Piemonte Norte do Itapicuru.

ENDEREÇO – Rua Roberto Santos, 231 – Centro, Cep 48970-000, Senhor do Bonfim, Bahia, Brasil | Tel.: (74) 3541-0285/5217, Fax.: (74) 3541-3313 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Andorinha, Antonio Gonçalves, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Filadélfia, Jaguarari, Pindobaçu, Ponto Novo, Senhor do Bonfim.

NTE 26 - Território de Identidade Metropolitana de Salvador.

ENDEREÇO – Av. da França, s/nº, Instituto do Cacau, 2º andar, Comércio, Cep 40.050-420, Salvador, Bahia, Brasil | Tel.: 3117-1478, 3243-5509 / 4273, Fax: 3243-7478 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Itaparica, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Salvador, Simões Filho, Vera Cruz.

NTE 27 - Território de Identidade da Costa do Descobrimento.

ENDEREÇO – Rua 5 de novembro, nº 81, Cep 45820-040, Eunápolis, Bahia, Brasil | Tel.: (73) 3281-5263, Fax: (73) 3281-1588 | Horário de funcionamento: 8h30 às 12h | 13h30 às 18h.
MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM ESTE TERRITÓRIO: Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro, Santa Cruz de Cabrália.

RELAÇÃO DOS CENTROS DIGITAIS DE CIDADANIA

- SECTI

TERRITÓRIO IRECÊ	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
SÃO GABRIEL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POVOADO LAGOINHA
LAPÃO	DISTRITO DE BELO CAMPO
ITAGUAÇU DA BAHIA	PREFEITURA
ITAGUAÇU DA BAHIA	QUILOMBOLA
CAFARNAUM	PREFEITURA
IBITITÁ	PREFEITURA
IRECÊ	RAÍZES DO SERTÃO
IRECÊ	POVOADO ANGICAL
PRESIDENTE DUTRA	PREFEITURA
TERRITÓRIO VELHO CHICO	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO	ALDEIA KIRIRI
MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO	ESCOLA MUNICIPAL ALMIR PATRÍCIO - POVOADO DE JAVI
MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO	PREFEITURA
BOM JESUS DA LAPA	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
SERRA DO RAMALHO	PREFEITURA
RIACHO DE SANTANA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE RIACHO DE SANTANA
IGAPORÃ	BIBLIOTECA SAUL LEÃO
IBOTIRAMA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃOS DADAS
BROTAS DE MACAÚBAS	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
BARRA	BIBLIOTECA PLÍNIO MARIANI GUERREIRO
OLIVEIRA DOS BREJINHOS	PREFEITURA
MALHADA	PREFEITURA
TERRITÓRIO CHAPADA DIAMANTINA	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
WAGNER	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EM AÇÃO POR UMA NOVA VIDA – ACCANOV
UTINGA	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP
SEABRA	BIBLIOTECA PROFESSOR SÁ TELES
SEABRA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SEABRA
PIATÁ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE INÚBIA (FASE 8)
PIATÁ	POVOADO DE BELA SOMBRA
PIATÁ	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – APLB (FASE 8)
PIATÁ	CABRÁLIA
PIATÁ	PREFEITURA
NOVO HORIZONTE	PREFEITURA
MUCUGÊ	PREFEITURA
MUCUGÊ	DISTRITO DE GUINÉ
MORRO DO CHAPÉU	PREFEITURA
MORRO DO CHAPÉU	PRAÇA DA EDUCAÇÃO - PREFEITURA
ITAETÉ	PREFEITURA
BONINAL	COLÉGIO MUNICIPAL LAGOA DO MACAMBA
ANDARAÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ANDARAÍ
TERRITÓRIO SISAL	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
TEOFILÂNDIA	PREFEITURA
TUCANO	PREFEITURA
ITIUBA	PREFEITURA
CANSANÇÃO	PREFEITURA
MONTE SANTO	VÁRZEA DOS BOIS
VALENTE	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JUZEIRO
SERRINHA	BIBLIOTECA - PREFEITURA
CONCEIÇÃO DO COITÉ	BIBLIOTECA FELIPE DOS SANTOS
QUEIMADAS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DO RIACHO DA ONÇA
SANTA BRÍGIDA	PREFEITURA
TERRITÓRIO LITORAL SUL	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
ITABUNA	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE ITABUNA
ITAJUIPE	FUNDAÇÃO LOURDES LUCAS
TERRITÓRIO EXTREMO SUL	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
TEIXEIRA DE FREITAS	ESPAÇO CULTURAL DA PAZ
ITANHÉM	PREFEITURA
TERRITÓRIO MÉDIO SUDOESTE BAIANO	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
ITARANTIM	ITARANTIM
NOVA CANAÃ	PREFEITURA
ITAPETINGA	CSU

IGUAÍ	PREFEITURA - DISTRITO DE IGUAÍ
IGUAÍ	GRUPO ESCOLAR ALICE D' ESQUEVEL
TERRITÓRIO VALE DO JEQUIRIÇÁ	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
LAJE	BIBLIOTECA ARLETE MARON MAGALHÃES
BREJÕES	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO KM 100
TERRITÓRIO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
UAUÁ	ASSOCIAÇÃO ABRIGO IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO
UAUÁ	PREFEITURA
CASA NOVA	COLÉGIO ALANO VIANA - PREFEITURA
CURAÇÁ	DISTRITO PEDRA BRANCA
CURAÇÁ	PREFEITURA
SOBRADINHO	PREFEITURA
TERRITÓRIO BACIA DO RIO GRANDE	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
CRISTÓPOLIS	CENTRO CULTURAL DA PREFEITURA
SANTA RITA DE CÁSSIA	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARACRUZ
MANSIDÃO	POVOADO DE BARREIRO
MANSIDÃO	POVOADO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
BOTUPORÃ	PREFEITURA
IBIPITANGA	POVOADO DE ALVINÓPOLIS
MACAÚBAS	PREFEITURA
PARAMIRIM	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE PARAMIRIM
BOQUIRA	PREFEITURA
RIO DO PIRES	POVOADO DE VARZINHA
TERRITÓRIO SERTÃO PRODUTIVO	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
BRUMADO	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PRESIDENTE VARGAS
ITUAÇU	CENTRO DE EMPREGO E RENDA
TANHAÇU	PREFEITURA
PALMAS DE MONTE ALTO	PREFEITURA
LAGOA REAL	PREFEITURA
GUANAMBI	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE URANDI
URANDI	PREFEITURA
CACULÉ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CACULÉ
BRUMADO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
CONTENDAS DO SINCORÁ	PREFEITURA
CONTENDAS DO SINCORÁ	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
TERRITÓRIO PIEMONTE DO PARAGUAÇU	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
TAPIRAMUTÁ	PREFEITURA
RUY BARBOSA	PREFEITURA
RAFAEL JAMBEIRO	DISTRITO DE ARGOIM
PIRITIBA	PREFEITURA
MUNDO NOVO	POVOADO DE UMBUZEIRO
MUNDO NOVO	DISTRITO DE IBIAPORÃ
MUNDO NOVO	PREFEITURA
ITABERABA	PREFEITURA
ITABERABA	INSTITUTO MAUÁ
TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
NOVA FÁTIMA	POVOADO SÃO FRANCISCO
QUIXABEIRA	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA
VÁRZEA DA ROÇA	PREFEITURA
VÁRZEA DA ROÇA	ESCOLA TEMPO INTEGRAL
SÃO JOSÉ DO JACUIPE	PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO JACUIPE	POVOADO DE VACA BRABA
TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
VÁRZEA NOVA	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS (FASE 8)
SERROLÂNDIA	PREFEITURA
MIGUEL CALMON	PREFEITURA
JACOBINA	POVOADO DO JUNCO
JACOBINA	POVOADO LAJE DO BATATA
JACOBINA	CENTRO CULTURAL EDMUNDO ISIDORO DOS SANTOS
JACOBINA	ESPAÇO CULTURAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
JACOBINA	SER MAIS
JACOBINA	POVOADO DE CACHOEIRA GRANDE
TERRITÓRIO SEMIÁRIDO NORDESTE II	

MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
EUCLIDES DA CUNHA	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BOM SAMARITANO
EUCLIDES DA CUNHA	BIBLIOTECA PÚBLICA
CIPÓ	PREFEITURA
NOVA SOURE	PREFEITURA
JEREMOABO	PREFEITURA
RIBEIRA DO POMBAL	PREFEITURA
TERRITÓRIO AGRESTE DE ALAGOINHAS/LITORAL NORTE	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
CRÍSÓPOLIS	PREFEITURA
JANDAÍRA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA TEREZINHA LIMA (MONTE BELO)
TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
TERRA NOVA	PREFEITURA
FEIRA DE SANTANA	ASSOCIAÇÃO FEMININA FEIRA X
TANQUINHO	BIBLIOTECA PEDRO CALMON
ANGUERA	COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA
TERRITÓRIO SUDOESTE BAIANO	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
VITÓRIA DA CONQUISTA	BIBLIOTECA JOSÉ DE SÁ NUNES
JACARACI	PREFEITURA
LICÍNIO DE ALMEIDA	PREFEITURA
CAETANOS	PREFEITURA
TERRITÓRIO RECÔNCAVO	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
SAPEAÇU	PREFEITURA
NAZARÉ	PREFEITURA
MURITIBA	PREFEITURA
CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	COLÉGIO ESTADUAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA
CRUZ DAS ALMAS	GRUPO ESCOTEIRO GENERAL EDGARD DA CRUZ CORDEIRO
CRUZ DAS ALMAS	27º CIPM
CRUZ DAS ALMAS	SJDHDS/CSU
TERRITÓRIO MÉDIO RIO DAS CONTAS	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
IBIRATAIA	PREFEITURA
IBIRATAIA	CIRO TINOCO DE SOUZA
TERRITÓRIO BACIA DO RIO CORRENTE	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
JABORANDI	PREFEITURA
CORRENTINA	SETOR DOURADO
CORRENTINA	DISTRITO DE SÃO MANOEL
CORRENTINA	POVOADO DE PRAIA
CORRENTINA	PREFEITURA
SANTANA	PREFEITURA
SERRA DOURADA	PREFEITURA
SÃO FELIX DO CORIBE	PRAÇA EVERTON ASSIS
SANTA MARIA DA VITÓRIA	PREFEITURA
TERRITÓRIO ITAPARICA	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
GLÓRIA	PREFEITURA
TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DE ITAPICURU	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
ANTÔNIO GONÇALVES	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ANTÔNIO GONÇALVES
CAMPO FORMOSO	CENTRO DIGITAL LAGO DOS SONHOS
CAMPO FORMOSO	LAGE DOS NEGROS
FILADÉLFIA	PREFEITURA
JAGUARARI	ESCOLA JOÃO FERREIRA DE MATOS
SENHOR DO BONFIM	PREFEITURA
TERRITÓRIO METROPOLITANA DE SALVADOR	
MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DO CDC
CANDEIAS	10º CIPM
CAMAÇARI	BIBLIOTECA JORGE AMADO
MATA DE SÃO JOÃO	PREFEITURA
MATA DE SÃO JOÃO	PRAIA DO FORTE
LAURO DE FREITAS	FUNDAÇÃO CULTURAL AJAGUNÃ
SALVADOR	CENTRO SOCIAL URBANO NARANDIBA
SALVADOR	CENTRO SOCIAL URBANO CASTELO BRANCO
SALVADOR	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FEDERAÇÃO E ADJACÊNCIAS
SALVADOR	GRUPO ARTE NEGRO
SALVADOR	ILÉ AUGUSTO OMOLU
SALVADOR	IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA
SALVADOR	CENTRO COMUNITÁRIO DA DEVOÇÃO DO SENHOR BOM JESUS DO BOMFIM
SALVADOR	BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
ITAPARICA	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

APÊNDICE 03

MINUTA - DECRETO PARA OS MUNICÍPIOS

DECRETO N° de/...../2018

Convocar as unidades escolares do município para participarem da ____ Conferência Municipal Infantojuvenil Pelo Meio Ambiente “As Escolas do(a) _____(Município) Cuidando das Águas”, que é uma das etapas da III Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas” e da V Conferência Nacional “Vamos Cuidar do Brasil Cuidando das Águas” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO _____ do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas através das Leis Municipais N° _____,

DECRETA:

Art.1º - Convocar as unidades escolares das Redes Municipal, Estadual, Federal e Privada para participarem da ____ª Conferência Municipal de Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “**As Escolas do(a) _____ (Município) Cuidando das Águas**”, que é uma das etapas da III Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas” - III CEIJMA e da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “Vamos Cuidar do Brasil Cuidando das Águas”.

Art. 2º - A ____ª Conferência Municipal de Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas do(a) _____ (Município) Cuidando das Águas”, será realizada na cidade de _____, município de _____, do Estado da Bahia, no(s) dia(s) ____ / ____ / 2018.

Art. 3º - A ____ª Conferência Municipal de Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas do(a) _____ (Município) Cuidando das Águas”, desenvolverá os seus trabalhos a partir do tema “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas”,

voltado para a sua realidade local, regional e/ou territorial, inserindo a Educação Ambiental no currículo escolar e mobilizando o município para a transformação de valores em prol da questão da Água em seus múltiplos aspectos.

Art. 4º - A ____^a Conferência Municipal de Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas do(a) _____ (Município) Cuidando das Águas”, tem os seguintes objetivos:

- I - Fortalecer a Educação Ambiental nos Sistemas de Ensino do Município;
- II - Promover a cultura da atitude responsável e comprometida da comunidade escolar com as questões socioambientais, locais e globais, com ênfase na participação social e nos processos de melhoria da relação ensino e aprendizagem;
- III - Contribuir para a promoção de um processo permanente de educação ambiental nas unidades escolares, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental e a Resolução nº 11/2017 do Conselho Estadual de Educação - CEE, que dispõe sobre a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino da Bahia;
- IV - Fomentar a participação da comunidade escolar na construção de políticas públicas de educação, de meio ambiente e de saneamento;
- V - Promover a participação da comunidade escolar no diálogo das questões relacionadas à Água como um recurso finito e das políticas públicas de meio ambiente, de educação e de saneamento;
- VI - Apoiar as Escolas na transição para a Sustentabilidade e na promoção de ações sustentáveis, contribuindo para que se constituam em Espaços Educadores Sustentáveis a partir da articulação de três eixos: Gestão, Currículo e Espaço Físico;
- VII- Estimular a inclusão de propostas de Sustentabilidade Socioambiental no Projeto Político Pedagógico, a partir da Gestão, do Currículo e do Espaço Físico;
- VIII- Incentivar a criação e o fortalecimento das Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida - COM-VIDA, nas unidades escolares, como espaços de debates e de ações em relação às questões socioambientais;

IX-Contribuir para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e para a consecução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em especial o de nº 06 – “assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos”;

X- Fortalecer a participação da juventude baiana na implementação das Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental e da Política Estadual de Recursos Hídricos de forma a incentivá-la a contribuir com a solução dos problemas socioambientais do Estado.

Art. 5º - A ____ª Conferência Municipal de Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas do(a) _____ (Município) Cuidando das Águas” será promovida pela Prefeitura Municipal de _____, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação do Município em parcerias com as demais instituições locais que compõem a COM - Comissão Organizadora Municipal.

Art. 6º - A Comissão Organizadora Municipal – COM, da ____ª Conferência Municipal de Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas do(a) _____ (Município) Cuidando das Águas”, tem a seguinte composição: (ficando à critério da Secretaria Municipal de Educação)

- I- 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
- II- 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (ou correlata);
- III- 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Planejamento;
- IV- 01 (um) representante de coletivos de jovens ou grupos juvenis atuantes nas escolas ou na cidade;
- V- 01 (um) membro da sociedade civil organizada XXXX

§ 1º - O Titular de cada um dos órgãos e entidades referidos neste artigo indicará o representante e seu suplente.

Art. 7º - São atribuições da Comissão Organizadora Municipal da ____ª Conferência Municipal Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas do(a) _____ (Município) Cuidando das Águas”:

- Planejar, acompanhar, avaliar e mobilizar as unidades escolares das redes: Municipal, Estadual, Federal e Privada para participarem das etapas da

____ª Conferência Municipal Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas do(a) _____ (Município) Cuidando das Águas”, da III Conferência Estadual Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas da Bahia Cuidando das Águas” e da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente ,articular-se com as instituições municipais, com vistas a participação e apoio às diversas etapas das Conferências;

- Auxiliar as unidades escolares no cadastramento no site da V CNIJMA.

Art. 8º - A ____ª Conferência Municipal de Infantojuvenil pelo Meio Ambiente “As Escolas do(a) _____ (Município) Cuidando das Águas” tem as seguintes etapas:

I – Constituição da Comissão Organizadora Municipal – COM;

II – Conferências nas escolas do município (rede municipal, estadual, federal e privada);

III – Registro das Conferências Escolares no site da V CNIJMA;
<http://formularios2.mec.gov.br/formulario-v-cnijma>

IV – Realização da Conferência Municipal;

V – Escolhas dos projetos, delegados/delegadas e suplentes que irão participar da Conferência Regional/Territorial;

Art. 9º - As despesas decorrentes da realização da ____ Conferência Municipal Infantojuvenil pelo Meio Ambiente Meio com o tema _____ (sugestão: “As Escolas do(a) _____ (Município) Cuidando das Águas”) correrão por conta de dotações próprias, e/ou de patrocinadores elegíveis.

Art. 10º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação e à Prefeitura, adoção das providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE _____, em ____ de _____ de 2018.

Prefeito(a)

Secretário(a) Municipal de Educação

APÊNDICE 04**QUANTITATIVO DE DELEGADOS E ACOMPANHANTES PARA A
CONFERÊNCIA ESTADUAL POR NTE**

NTE	Total de Delegados	Total de Acompanhantes	Total Delegação NTE
1	8	2	10
2	12	3	15
3	8	2	10
4	12	3	15
5	8	2	10
6	8	2	10
7	8	2	10
8	4	1	5
9	4	1	5
10	12	3	15
11	8	2	10
12	4	1	5
13	8	2	10
14	4	1	5
15	8	2	10
16	4	1	5
17	8	2	10
18	8	2	10
19	12	3	15
20	12	3	15
21	8	2	10
22	8	2	10
23	8	2	10
24	4	1	5
25	8	2	10
26	16	4	20
27	8	2	10
TOTAL	220	55	275

Fonte: SEC, MEC/IINEP 2016
Elaboração: CIE, SGIInf/DIE